

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 004/2022

Sumula: Designa Pregoeira de Pregão Eletrônico e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souza Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE


Art. 1º) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, CPF nº 024.306.449-75, para Pregoeira de Pregão Eletrônico, conforme o Decreto Municipal nº 94/2020, disposto na Lei nº. 10.520/2019, e, compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

CPF Nº 027.231.049-23
CPF Nº 086.429.879-01

Art. 2º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 03 de janeiro de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Sapopema-Pr, 27 de junho de 2022.

A

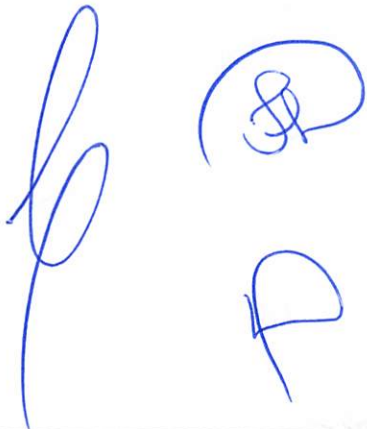
Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. Com o valor estimado de R\$: 17.063,33 (dezesete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos), conforme o orçamento em anexo. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente


Ana Paula Gomes Alexandre Sartori
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO ADMINISTRAÇÃO – 14/2022

Sapopema -Pr, 27 de Junho de 2022.

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a realização de processo licitatório para aquisição de cadeiras de rodas adaptadas, sendo:

02 CADEIRAS DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOSN, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTRO ADAPTADO, EM ALUMÍNIO 42 CM.

01 CADEIRAS DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOSN, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTRO ADAPTADO, EM ALUMÍNIO 44 CM

01 CADEIRA DE RODAS DE ALUMINIO COM FORMA TILT RECLINAVEL COMPLETA, INFANTIL.

Com valor estimado de R\$ 17.063,33 (Dezessete mil, sessenta e tres reais e trinta e três centavos), conforme orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Ana Paula Gomes Alexandre Sartori

Sec. De Administração

Casa HOSPITALAR

Produtos Ortopédicos Hospitalares e Fisioterápicos
Vendas e Locação

SF DA CRUZ PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ: 09.642.897/0001-21
IE:90610110-61



Londrina 23 DE JUNHO de 2022.

APAE DE ROSARIO

QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	valor unitário
1	CARRINHO COM FORMA TILT INFANTIL E JUVENIL ADAP	R\$ 4.600,00
TOTAL		4.600,00

orcamento valido por 20 dias

ELIANA

Casa Hospitalar Produtos Ortopédicos
Hospitalares e Fisioterápicos
Rua: Senador Souza Naves, 966
CNPJ 16.801.812/0001-76

RUA. SENADOR SOUZA NAVES, 683 - CENTRO - CEP: 86.010-160 - LONDRINA/PR
FONE:(43) 3356.0063 3029.1363



PREFEITURA MUNICIPAL
05

Rua Senador Souza Naves, 1159 CEP.: 86010-160
 Fone: (43)3026-9495 Whats(43) 99965-1877
 www.ortopedicacentral.com.br - contato@ortopedicacentral.com.br
 Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642 Empresa Optante
 pelo Simples Nacional

Nome	Prefeitura do Município de Sapopema	Orçamennto	180
Cnpj		Data	23/jun
Fone:		Frete	FOB
Endereço		Entrega	30 DIAS

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO COMFORMA TILT RECLINAVEL		
1	COMPLETA INFANTIL MARCA ORTOBRAS	2690,00	2690,00
			#REF!
			0,00
			0,00
TOTAL			#REF!

Ivaldo Rovino

13.007.849/0001-39
 Ortopédica Central Com. de Prod.
 Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
 Rua Senador Souza Naves, 1.159
 Jd. Londrilar - CEP 86010-160
 L LONDRINA - PR L

Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

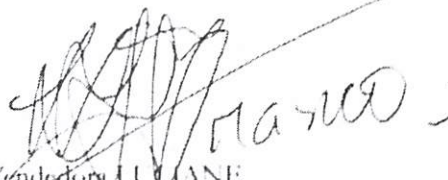
DESDE 1981

ORÇAMENTO

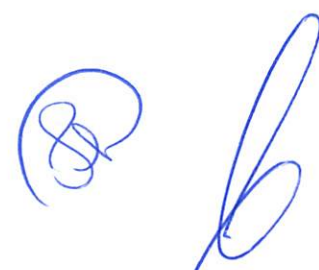

Londrina, 23 DE JUNHO de 2022.

Descrição	Qtde	Valor unitário	Valor unitário
CARRINHO COM FORMA TILT PARA CRIANÇA/JUVENIL COM ADAPTAÇÃO	1	R\$ 4300,00	R\$ 4300,00

Validade da proposta 15 dias


Vendedora LILIANE
43 984164585

ORTOPÉDICA LONDRINA
Ind. e Com. de Aparelhos Ortopédicos Ltda.
CNPJ: 75.617.498/0001-35 - ICMS 601.00150-04
Rua Sen. Souza Naves, 1232 - Londrina - PR
Fones: (43) 3323-2370 / 3323-2727
Desde 1981


Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370/33232727 - FAX: (43) 3356-2638.
CNPJ 75.617.498/0001-35


Rua Senador Souza Neves, 1159 CEP.: 86010-160: 07
 Fone: (43)3026-9495 Whats(43) 99965-1877
 www.ortopedicacentral.com.br - contato@ortopedicacentral.com.br
 Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642 Empresa Optante
 pelo Simples Nacional



Nome	Prefeitura do Município de Sapopema	Orçamento	169
Cnpj		Data	20/jun
Fone:		Frete	FOB
Endereço		Entrega	40 DIAS

QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO - MARCA ORTOBRAS EM ALUMINIO 42 CM. PRAZO DE ENTREGA: 40 DIAS	3300,00	9900,00
1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO - MARCA ORTOBRAS EM ALUMINIO 44 CM. PRAZO DE ENTREGA: 7 DIAS	3300,00	3300,00
			0,00
			0,00
TOTAL			13.200,00

Ivaldo Rovino

13.007.849/0001-39
 Ortopédica Central Com. de Prod.
 Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
 Rua Senador Souza Neves, 1.159
 Jd. Londrilar - CEP 86010-160
 LONDRINA - PR



Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

ORÇAMENTO

LONDRINA, 20 DE JUNHO DE 2022

UN	DESCRIÇÃO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
03	CADEIRAS RECLINAVEIS ADAPTADAS 42 CM	R\$ 4 800,00	R\$ 14 400,00
01	CADEIRA RECL'NAVEL ADAPTADA 44CM	R\$ 4 800,00	R\$ 4 800,00
		TOTAL	R\$ 19 200,00

Luciane
 LUCIANE 43 984164585
 VENDAS

ORTOPÉDICA LONDRINA
 Ind. e Com. de Aparelhos Ortopédicos Ltda.
 CNPJ: 75.617.498/0001-35 - ICMS 601.00150-04
 Rua Sen. Souza Naves, 1232 - Londrina - PR
 Fones: (43) 3323-2370 / 3323-2727
 Desde 1981

(Signature)

(Signature)

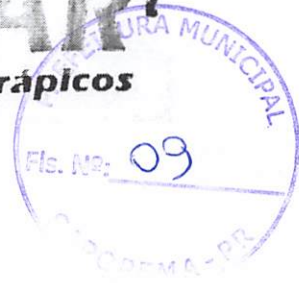
(Signature)

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
 FONES: (43) 3323-2370/WHATS-33232727 3356-2638.
 CNPJ 75.617.498/0001-35

Casa HOSPITALAR

Produtos Ortopédicos Hospitalares e Fisioterápicos

SF DA CRUZ PRODUTOS MÉDICOS
CNPJ. 09.642.897/0001-21
IE. 90610110-61



Londrina 20 DE JUNHO DE 2022.

QTDE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	valor unitário	
1	CADEIRA RECLINAVEL COM ADAPTAÇÕES 44 CM	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
3	CADEIRAS ADAPTADAS RECLINAVEIS 42 CM	R\$ 5.100,00	R\$ 15.300,00
			R\$ 5.100,00
		TOTAL	R\$ 20.400,00

orcamento valido por 20 dias

ELIANA

Casa Hospitalar Produtos Ortopédicos
Hospitalares e Fisioterápicos
Rua: Senador Souza Naves, 966
CNPJ 16.801.812/0001-76

RUA. SENADOR SOUZA NAVES, 683 - CENTRO - CEP: 86.010-160 - LONDRINA/PR
FONE:(43) 3356.0063 3029.1363



ORTOMÉDICA Cianorte



CNPJ: 26.909.670/0001-19

IE: 9088445721

RAZÃO SOCIAL: ORTOPÉDICA CIANORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS
ORTOPÉDICOS MÉDICOS E HOSPITALARES

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CADEIRA RECLINAVEL, COM ADAPTAÇÃO 42 CM	<u>02</u>	<u>RS 5 400,00</u>	<u>RS 16 200,00</u>
CADEIRA RECLINAVEL, COM ADAPTAÇÃO 44 CM	<u>01</u>	<u>RS 5 400,00</u>	<u>RS 5 400,00</u>
Validade da proposta 10 dias		TOTAL	R\$ 21 600,00

SUZANA

Cianorte, 20 DE JUNHO de 2022.

26.909.670/0001-19

ORTOMÉDICA
CIANORTE - PR

**Av. Santa Catarina, 167 cep: 87200-157 Zona 01
Cianorte - Pr
FONE: (44) 3401-0999**



MÉDIA - CADEIRA

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	CASA HOSPITALAR	ORTOPEDICA CENTRAL	ORTOPEDICA LONDRINA	MÉDIA	VALOR TOTAL
1	1	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO FORMA TILT RECLINÁVEL INFANTIL	4.600,00	2.690,00	4.300,00	3.863,33	3.863,33
2	2	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS - 42 CM	5.100,00	3.300,00	4.800,00	4.400,00	8.800,00
3	1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS - 44 CM	5.100,00	3.300,00	4.800,00	4.400,00	4.400,00
							17.063,33

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Comissão de Licitação

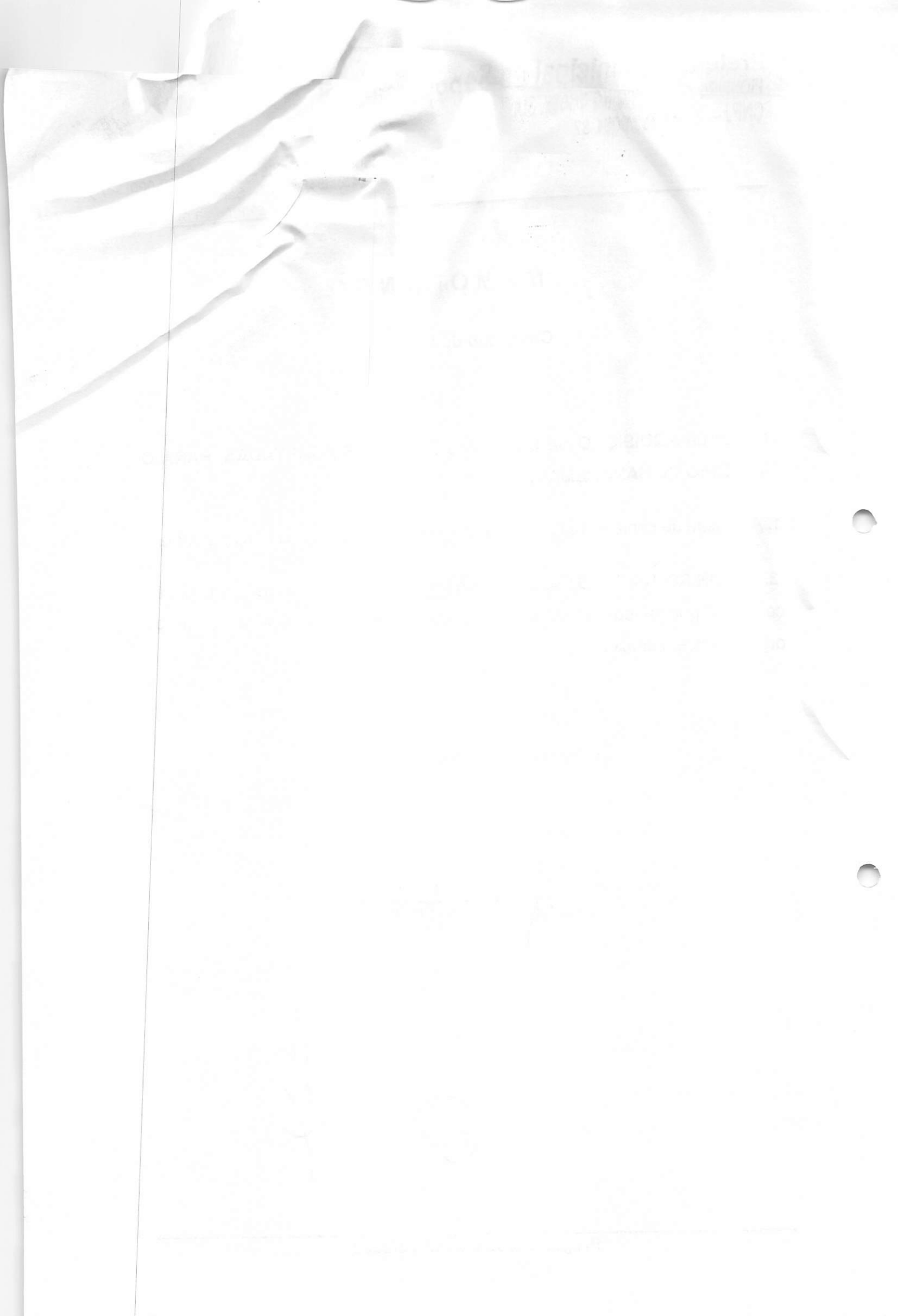
Trata-se da **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.**

1. À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;
2. **VALOR R\$:** R\$: 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos) por período de 12 (doze) meses, totalizando o valor, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

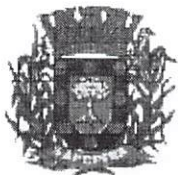


Faint, illegible text visible through the paper from the reverse side.

Faint, illegible text visible through the paper from the reverse side.

Faint, illegible text visible through the paper from the reverse side.

Faint, illegible text visible through the paper from the reverse side.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA** está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.


OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

14

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.

AO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação da Secretária Municipal de Administração, e levando a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a a autorização da abertura do processo licitatório, objetivando, **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.** Com o valor estimado de R\$: 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos) conforme o orçamento em anexo.

Atenciosamente,


Dirce de Fátima V. de Oliveira

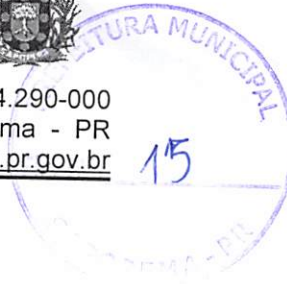
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal

Para: Comissão de licitação

Senhora Pregoeira:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, estimado no valor de R\$: 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos) conforme o orçamento em anexo, pelo período de 12 (doze) meses.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.


Paulo Maximiano de Souza Junior

Prefeito Municipal



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade. **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.** Com o valor estimado de R\$: 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos) com data de abertura para o dia 18/07/2022, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.



Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira





17

MEMORANDO

Comissão de Licitação

1. À Assessoria Jurídica para elaboração da minuta de licitação.

Trata-se de parecer jurídico para avaliação do edital para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**

Data de Abertura: 18/07/2022.

Valor Máximo: estimado no valor de R\$: 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos) por período de 12 (doze) meses, conforme os orçamentos em anexo.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.


Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Do: Dtº Jurídico

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Prezada Senhora:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme as pesquisas de preços em anexo, com o valor de R\$ 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos). Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à abertura do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 29 de junho de 2022.

Dr. Hamilton Pereira Zanella

Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

19

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. A data da disputa de preços será no dia 18/07/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 30 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n.º 07/2022**.

CONTRATADO: GCI SISTEMAS E SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ nº12.563.042/0001-10, localizada no Município de Tibagi, Estado do Paraná, na Rua: cel telemaco Borba,918, centro, CEP: 84.300-000, telefone 43-8806-7684- email gcisistemas@hotmail.com, neste ato, representada pelo Sr.(a). Gláucio Correa, portador da Cédula de Identidade .º 3.545.526-4, devidamente inscrito no CPF nº 365.256.189-91, residente no município de Tibagi - Pr.

CLÁUSULA 1ª:Na forma do art. 65 Inciso II, parágrafo 8º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica autorizado o valor de R\$: 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais), referente ao contrato nº 138/2022, para a utilização (a contabilização e a referida despesas será executada pelo poder legislativo).

CLÁUSULA 2ªO Apostilamento se faz necessário para a Camara Municipal cumprir o Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, que vigorará a partir do ano de 2023, deverá contar com uma única base de dados a ser compartilhada entre os poderes Executivo e Legislativo.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de junho de 2022

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:9763E59D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal nº10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº600/2006 e Decreto nº094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**.A data da disputa de preços serão dia 18/07/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 30 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:F702492C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº

094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OK, BALANÇA ELETRONICA, CARRO PLATAFORMA, FREEZER, MONOBLOCO E GELADEIRA CONFORME O CONVENIO Nº 178/2022 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**.A data da disputa de preços será no dia 19/07/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 27 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8131F24D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 174/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 174/2021

Tomada de Preços Nº 13/2021

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Tomada de Preços Nº. 13/2021**.

CONTRATADO: RONALDO DOS SANTOS FARIAS-MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema - Pr- Sítio São João- Bairro Vida Nova- s/n, CEP: 84290-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.297.041/0001-04 , telefone 43 98404-5706, email ronaldo.bafarias12@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ronaldo dos Santos Farias, brasileiro, maior, Micro Empreendedor Individual, portador do RG nº 5.194.173-0 SSP/PR e C.P.F. nº 729.047.049-49, residente e domiciliado na cidade de Sapopema – Pr.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), no contrato nº 174/2021. O aditivo de valor justifica pelo fato de dar continuidade aos serviços que estão sendo prestados estão trazendo relevantes resultados e manterá o valor inicial do contrato, trazendo economia para o município.

CLÁUSULA 2ª. Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado a vigência do contrato nº 174/2021, até o dia 20/07/2023.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:E206F32A

São José da Boa Vista**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 56/2022 - FORMA: ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária das famílias carentes do município". A sessão se dará no dia 21/07/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet - UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 139.889,52 (cento e trinta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 29 de junho de 2022. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

67225/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 53/2022 - FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de eletrodomésticos para departamentos municipais". A sessão se dará no dia 22/07/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R\$ 4.489,49 (quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 29 de junho de 2022. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

67142/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 55/2022 - FORMA: ELETRÔNICO
O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos para Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação". A sessão se dará no dia 28/07/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet. Valor Máximo R\$ 21.061,11 (vinte um mil sessenta e um reais e onze centavos). UASG 987883. Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 29 de junho de 2022. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

67178/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 54/2022 - FORMA: ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tecidos para confecção de cortinas, toalhas de mesa e uniformes". A sessão se dará no dia 26/07/2022, a partir das 08h00min no ambiente virtual da plataforma comprasnet - UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 207.304,05 (duzentos e sete mil trezentos e quatro reais e cinco centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitacao@saojosedaboavista.pr.gov.br. Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou www.comprasgovernamentais.gov.br. São José da Boa Vista, 29 de junho de 2022. Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

67199/2022

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2022 - SERMALI
RESUMO

OBJETO: Pavimentação de vias urbanas em C.B.U.Q., incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo, sinalização de trânsito, ponto de ônibus, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual, sendo: Lote 01-Bairro Colônia Rio Grande (Área: 16.784,52 m², sendo 7.939,40 m² de pavimento novo dos alargamentos da via; e 8.845,12 m² de recape. Trechos: Rua Benjamim Claudino Barbosa (entre o viaduto do Contorno Leste até a Estaca 49+8,95m); Alça de acesso para a Rua Benjamim Claudino Barbosa (entre alça de acesso do Contorno Leste até a rotatória); Av. Rui Barbosa (entre a Alameda Butantã e o viaduto do Contorno Leste); e Alça de acesso para a Av. Rui Barbosa (entre alça de acesso do

Contorno Leste até a rotatória da Av. Rui Barbosa); Lote 02-Bairro Quississana (Área pavimentada: 8.720,46 m². Trechos: Rua Arnaldo Vosgerau (entre a Rua José João Bowoniuk até a Estaca 15+8,60m); e Rua José João Bowoniuk (entre a Rua Eng.º Roberto Blonkovski até a Estaca 45+17,18m); e Lote 03-Bairro Parque da Fonte (Área: 3.652,00 m², sendo 924,00 m² de pavimento novo do alargamento da via; e 2.728,00 m² de recape. Trecho: Rua Tiradentes (trecho entre a BR-277 e a Rua Alfredo Pinto)).

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a **SUSPENSÃO da Concorrência Pública nº 08/2022-SERMALI**, com data de abertura prevista para o dia 01 de julho de 2022 às 09h00min, em virtude do pedido de impugnação ao Edital da Concorrência Pública nº 08/2022-SERMALI e considerando a necessidade em readequar o Edital através da atualização das planilhas orçamentárias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Em Exercício

66887/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
COMUNICADO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 09/2022 - SERMALI
RESUMO

OBJETO: Contratação de empresa(s) para execução de obras: LOTE 01: execução de obra de implantação de galerias de águas pluviais na Rua Paul Lepoutre, trecho entre a Rua Laerte Felon e Celso da Costa Ramos, Jardim Ipê, em São José dos Pinhais; LOTE 02: execução de obra de complementação da implantação de galerias de águas pluviais na Rua Almirante Alexandrino e ponto de alargamento da Rua Altevir de Lara, trecho entre a Rua Altevir de Lara e a Rua Agudos do Sul, Bairro Afonso Pena, em São José dos Pinhais.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar que a data de abertura da **Concorrência Pública nº 09/2022-SERMALI** prevista para o dia 07/07/2022 fica **PRORROGADA** para o dia **03 de AGOSTO de 2022 às 14h00min**. O Projeto inserido ao Edital encontra-se à disposição dos interessados através do endereço eletrônico: https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/wp_licitacao. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sítio a Rua Passos de Oliveira n.º 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6961 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 29 de junho de 2022.

CAROLINE SUMSKI DE SOUZA

Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações
Em Exercício

66990/2022

Sapopema

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO OK, BALANÇA ELETROÔNICA, CARRO PLATAFORMA, FREEZER, MONOBLOCO E GELADEIRA CONFORME O CONVENIO Nº 178/2022 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR SUA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, E O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. A data da disputa de preços será no dia 19/07/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 27 de junho de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal Dirce de Fátima V. de Oliveira Pregoeira

67245/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**. A data da disputa de preços será no dia 18/07/2022 às 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 30 de junho de 2022. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito Municipal. Dirce de Fátima V. de Oliveira-Pregoeira

67160/2022



Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hot site (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 30/06.

Portaria Extraordinária nº 47/2022



1



2



Portaria-Extraordinaria-no-47-2022 (/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-47-2022.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/Portaria-Extraordinaria-no-47-2022.pdf)

- EDIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS -

Diário Eletrônico 2779/2022 de 23 de junho de 2022

DETCPR_2779 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2779.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2779.pdf)

Diário Eletrônico 2778/2022 de 21 de junho de 2022

DETCPR_2778 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2778.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2778.pdf)

Diário Eletrônico 2777/2022 de 15 de junho de 2022

DETCPR_2777 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2777.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2777.pdf)

Diário Eletrônico 2776/2022 de 14 de junho de 2022

DETCPR_2776 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2776.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2776.pdf)

Diário Eletrônico 2775/2022 de 13 de junho de 2022

DETCPR_2775 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2775.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2775.pdf)

Diário Eletrônico 2774/2022 de 10 de junho de 2022

DETCPR_2774 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2774.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2774.pdf)



Diário Eletrônico 2773/2022 de 9 de junho de 2022

DETCPR_2773 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2773.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2773.pdf)

Diário Eletrônico 2772/2022 de 6 de junho de 2022

DETCPR_2772 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2772.pdf)

Diário Eletrônico 2771/2022 de 3 de junho de 2022

DETCPR_2771 (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/06/DETCPR_2771.pdf)

Diário Eletrônico 2770/2022 de 30 de maio de 2022

DETCPR_2770 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2770.pdf)

Diário Eletrônico 2769/2022 de 27 de maio de 2022

DETCPR_2769 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2769.pdf)

Diário Eletrônico 2768/2022 de 26 de maio de 2022

DETCPR_2768 (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf) Baixar (/wp-content/uploads/2022/05/DETCPR_2768-4.pdf)

Para fins do encaminhamento dos pedidos de emissão de certidão liberatória e de certidão de operação de crédito, nos termos da Portaria Extraordinária nº 47/2022, a Coordenadoria-Geral de Fiscalização requer que os pedidos sejam encaminhados por e-mail em documento anexado versão .PDF, assinado manualmente pelo representante legal da entidade. Quando a certidão estiver disponível para retirada, o requerente será avisado por e-mail.

Praça Nossa Senhora de Salette s/n, Centro
Cívico, Curitiba - PR, 80530-910, Brasil.

Atendimento ao Público: segunda a sexta-feira
das, das 8 às 18h. Fone: (41) 3350-1616.

Atendimento pela Gerência de Atendimento -
CACs de segunda à sexta, das 11 às 17h.

Atendimento pela Ouvidoria de Contas - de
segunda à sexta, das 8 às 18h, somente pelo
0800-6450645.



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	56		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	56		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAOPEMA.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0300104122000320054490520400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	17.063,33		
Data de Lançamento do Edital	30/06/2022		
Data da Abertura das Propostas	18/07/2022	Data Registro	11/07/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 2430644975 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO ELETRÔNICO: 56/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 18/07/2022

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 10:00 hrs do dia 30/06/2022

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:40 hrs do dia 18/07/2022

ÍNÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 hrs do dia 18/07/2022

LOCAL: <https://comprasbr.com.br>

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 17.063,33(dezessete mil sessenta e três reais e trinta e três centavos). **O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná** torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA**, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/2019; Decreto municipal nº 094/2020, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC 147/2014 e na Lei nº 8.078,

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRÁSIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



de 1990 do Código de Defesa do Consumidor e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico <https://comprasbr.com.br>.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Sapopema/PR, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sete <https://comprasbr.com.br>

2. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme especificações constantes do Folheto Descritivo, que integra este edital como **Anexo II**.

2.1 O objeto desta licitação deverá estar dentro das normas aplicáveis, ficando, desde já, estabelecido que somente seja aceito após exame efetuado pela comissão ou servidores habilitados indicados para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.1.1. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

3.2. Para participação neste Pregão, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

3.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital. Empresas que comprovem a condição de ME EPP.

3.6. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. Os licitantes ou seus representantes legais deverão estar previamente credenciados no site <https://comprasbr.com.br> (Art. 11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.2. O credenciamento do licitante, bem assim a sua manutenção, no site acima informado, dependerá de registro atualizado no Sistema de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

29

Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF-, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.3. O credenciamento do licitante dar-se-á pela utilização de login e senha, para acesso ao sistema eletrônico no site <https://comprasbr.com.br>, **opção pregão eletrônico, criados quando do credenciamento supracitado.**

4.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica (Art.11º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

4.5 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura do Município de Sapopema, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros (Art. 3º § 4º do Decreto Municipal nº. 094/2020).

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances (Art. 11 do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.2 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (Art. 11, parágrafo IV do Decreto Municipal nº 094/2020).

5.3. A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação de login e senha privativas do licitante com o cadastro da proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio, que poderá ser feito a partir da data da

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



disponibilização do Edital no site e até a data e hora marcadas para abertura deste pregão, **horário de Brasília**, e subsequente encaminhamento da proposta após a fase de lances, com a descrição do objeto ofertado, **preço e a marca, e modelo, quando for o caso, pelo valor total POR ITEM.**

5.3.1 Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada (Art. 15 § 3º, do Decreto Municipal nº 094/20).

5.4 A Proposta de Preços deverá ser elaborada observando-se rigorosamente as condições mínimas estabelecidas no item 01 do Anexo II deste Edital, já que ao participar do certame o licitante aceita tacitamente todas as exigências do instrumento convocatório.

5.5 Propostas elaboradas em desacordo com este Edital e seus Anexos serão desclassificadas.

5.6 Somente o licitante vencedor deverá encaminhar ao Pregoeiro, logo após o encerramento da fase de lances, via email licitacoessapopema@yahoo.com.br a proposta reformulada. E a proposta original, deverá ser encaminhada via correio para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital em até 48 horas após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

06. DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A partir do dia 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 9:00 HRS, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico N° 56/2022, a qual será aberta pela Pregoeira, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de abertura das mesmas, conforme Edital e de acordo com o do Decreto Municipal nº 094/2020.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



07. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.2.1 Para a oferta dos lances será considerado o valor total de cada item.

7.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.5. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.6.1 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.6.2 Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação desta licitação.

7.7. O item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de eminência determinado pelo Pregoeiro. Decorrido o tempo de eminência, o

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

item entrará no horário de encerramento aleatório do sistema, de 01 a 30 minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

7.9. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar o SICAF e a proposta reformulada no prazo máximo de até **02 (duas) horas**, podendo esta comprovação se dar mediante o encaminhamento da documentação através do **e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br** com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 48, no seguinte endereço Av. Manoel Ribas, 858 Centro, Sapopema-Pr, CEP. 84.290-000. Somente em caso de documentos assinado manualmente.

7.10. O proponente vencedor que não cumprir o prazo constante do item 8.9 será desclassificado e será convocado o segundo colocado.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. Como critério de aceitabilidade do preço, será admitido como limite máximo o valor estimado pela Administração, ou seja, o preço de referência, especificado no edital;

8.2. Será considerado vencedor deste Pregão o licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado o disposto no item 9.1 anterior, e tiver atendido a todas as exigências edilícias. Não será aceita proposta final maior que o valor de referência;

8.3. Analisada a aceitabilidade do preço obtido, o pregoeiro divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços;

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

33

8.4. Se a proposta ou o lance, de menor valor, não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

8.5. Ocorrendo a situação a que se refere este item, o pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

09. DA HABILITAÇÃO

09.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante a apresentação/obtenção da seguinte documentação:

a) situação de regularidade perante o Sistema de **Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (OPCIONAL)**- e os documentos relacionados no **Anexo I. Que Deverão serem Anexados** antecipadamente na devida ordem, em campo próprio do Portal <https://comprasbr.com.br>, Sistema na aba Documentos, até o limite de tempo estabelecido no preambulo deste edital, sendo que não poderão ser inclusos documentos de outra forma, ou além do tempo predeterminado.

a1.) Declaração conforme modelo constante no Anexo III deste Edital.

09.2. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, ressalvado o disposto na alínea “a1”, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

09.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

34

09.4. Os documentos relacionados neste Edital referir-se-ão sempre ao domicílio da empresa licitante cadastrada, no SICAF.

09.5. Para fins de habilitação, a verificação pela Prefeitura do Município de Sapopema – Pr, nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

10. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

10.1. Poderá ser apresentada impugnação ao Pregão, que não conterà efeito suspensivo, nos termos, condições e prazos do art. 24 do Decreto Federal n. 10.024/2019, protocolizando a peça impugnatória no endereço discriminado no subitem 11.7 deste Edital / e ou no email licitacoessapopema@yahoo.com.br.

10.1.1 caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até **dois dias úteis (art. 24, §1º, Decreto Federal n. 10.024/2019)**.

10.1.2 acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

10.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital deverão ser enviados ao pregoeiro, em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, para o endereço de e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, cujas respostas serão disponibilizadas através do referido e-mail, no prazo de até dois dias úteis (art. 23, Decreto Federal 10.024/2019).

11. DOS RECURSOS

11.1. Existindo intenção de interpor recurso, o licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, logo após a fase de habilitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

11.2. O Pregoeiro informará, via chat, o tempo para a recepção, pelo sistema eletrônico, da intenção de recurso, abrindo em seguida este prazo e fechando-o ao término do tempo informado.

11.3. Caso tenha havido registro de intenção de manifestação de recurso, o Pregoeiro decidirá sobre sua admissibilidade. Sendo admissível a manifestação de recurso registrada, o sistema abrirá formulário próprio para o registro das razões do recurso, no prazo de 03 dias, as quais poderão ser impugnadas pelos demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, exclusivamente por meio eletrônico, e após julgadas pelo Pregoeiro, submeterá a sua decisão à autoridade competente.

11.4. O acolhimento do recurso implica tão somente na invalidação daqueles atos que não sejam passíveis de aproveitamento.

11.5. A falta de manifestação eletrônica de intenção de recorrer, no prazo estipulado pelo Pregoeiro, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

11.6. Qualquer recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.7. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na Prefeitura do Município de Sapopema no Departamento de Licitações à Av. Manoel Ribas, 858, Centro, Sapopema– PR, CEP: 84290-000 – Telefone: (0xx43) 3548-1383 - Ramal 2008.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro sempre que não houver recurso.

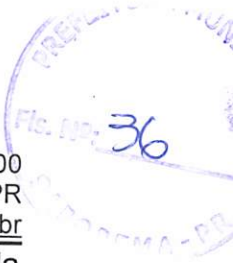
12.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados e Municípios e será descredenciado no SICAF e no cadastro de fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 20% (vinte por cento) do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

13.2. cometer fraude fiscal;

13.3. apresentar documento falso;

13.4. fazer declaração falsa;

13.5. comportar-se de modo inidôneo;

13.6. não assinar o contrato no prazo estabelecido;

13.7. deixar de entregar a documentação exigida no certame;

13.8. não manter a proposta;

13.9. fraudar a execução do contrato;

13.10. falhar na execução do contrato.

13.11. Para os fins do item 50.4, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei no 8.666/93.

13.12. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o Contratado à multa de mora será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

13.13. Essas penalidades não excluem multas previstas no edital e no contrato e demais cominações legais, em especial as estabelecidas na Lei nº 8.666/1993.

13.14. As multas previstas neste edital serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

13.15. Sem prejuízo das penalidades previstas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Município de Sapopema cancelar o Contrato, sem que isto gere direitos indenizatórios ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante;

13.16. O Pregoeiro poderá reconsiderar a punição aplicada, ou fazer subir o recurso à autoridade competente, devidamente informado, que decidirá pelo seu provimento ou não;

13.17. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do Pregoeiro ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial fica, desde logo, ciente que, caso seja o seu pedido indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao MUNICÍPIO, em razão de sua ação procrastinatória.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta do crédito aberto através da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15. DA CONTRATAÇÃO

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



sa					
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.04.00	Do Exercício
2022	380	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.34.00	Do Exercício

15.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da emissão de Contrato, da qual fará parte, independente de transcrição, o presente Edital e seus Anexos, e a proposta da contratada, no que couber celebrada entre a Prefeitura do Município de Sapopema e a licitante vencedora, que observará os termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e demais normas pertinentes.

15.2. A licitante vencedora será convocada para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação, celebrar o Contrato.

15.3. Antes da assinatura do Contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.4. Se a licitante vencedora não fizer a comprovação referida no subitem 16.3 anterior ou recusar-se a assinar o Contrato, será convocada outra licitante para celebrar o Contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



16. DAS PROIBIÇÕES

16.1. É expressamente proibida, por parte da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, a contratação de empregado pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Município de Sapopema;

16.2. A CONTRATADA fica proibida de veicular publicidade acerca do objeto do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração;

16.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos materiais objeto do Contrato, salvo nos casos apresentados e autorizados pela Prefeitura do Município de Sapopema;

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

17.2. É assegurado à Prefeitura do Município de Sapopema, no interesse da Administração, revogar ou anular, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.3. As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura do Município de Sapopema não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.4. As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.5. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



comunicação em contrário por parte da Prefeitura do Município de Sapopema.

17.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de Sapopema.

17.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, a Pregoeira, no endereço eletrônico licitacoessapopema@yahoo.com.br observado o prazo fixado no subitem 10.2 deste Edital.

17.10. Todos os horários estabelecidos neste Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

17.11. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



17.12 Aos casos omissos, aplicar-se-á as demais disposições do Decreto Municipal nº 094/20, da Lei 10.520/02, do Decreto nº 5.450/2005 e alterações e da Lei 8.666/93.

17.13. O Edital e seus anexos poderão ser lidos ou adquiridos, no site www.sapopema.pr.gov.br, gratuitamente.

17.14. Fazem parte integrante deste Edital os seguintes Anexos:

Anexo I – Relação de Documentos;

Anexo II - Termo de Referência;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente e de Não Utilização de Trabalho Infantil;

Anexo IV – Modelo de Proposta;

Anexo V- Modelo Declaração Pleno Atendimento;

Anexo VI – Modelo Declaração de Micro Empresa;

Anexo VII - Modelo de Minuta de Contrato.

17.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

17.16. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, EM 30 DE JUNHO
DE 2022.**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR


Prefeito Municipal


DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira



ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DO LICITANTE COM PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR:

1. O proponente vencedor desta licitação deverá enviar via correio ao município de Sapopema no prazo máximo de 48 horas somente a proposta original quando não for assinatura eletrônica, somente os anexos e documentação que não esteja disponível a consulta via internet ou assinatura digital:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou por qualquer outro documento hábil para este fim;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



expedido pelo **Registro Cível das Pessoas Jurídicas, com data de no máximo 90 (noventa) dias da apresentação da documentação;**

- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito previsto na Lei Complementar nº 123/2006, implicando a preclusão do direito
- d) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- e) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- f) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- i) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- j) Certidão Negativa de Falência e Concordata, em vigor, expedida nos últimos 90 (noventa) dias pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em cópia autenticada;
- m) Os objetos desta licitação deverão ser novos e sem uso.

Importante: Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

01) Os documentos referidos neste Anexo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

02) A documentação de que trata este Anexo deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para abertura das propostas no preâmbulo deste Edital, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital. **Não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins licitatórios.”**

03) Caso documento não mencione o prazo de validade, será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua emissão.

04) Caso as Certidões não provem a regularidade do(s) licitante(s), este(s) estará(ão) imediatamente inabilitado(s) no presente processo licitatório, além de sofrer(em) as penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

Declaração assinada por representante legal da proponente de que

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b) Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



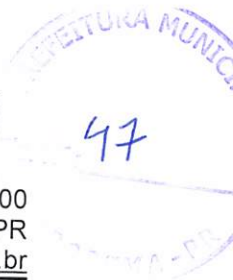
Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

46

- d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.
- f) Modelo de declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação anexo VIII.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II (PAPEL TIMBRADO)

TERMO DE REFERENCIA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

LOCAL E DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

01) O objetos deste Termo, deverá ser entregues, NO SETOR DE COMPRAS, no horário de 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

Item	unidade	Quantidade	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Und	01	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO COM FORMA TILT RECLINAVEL COMPLETA, INFANTEIL.		3.863,33		
02	Und	2	CADEIRAS DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMÍNIO - 42 CM		4.400,00		
03	Und	1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMINIO - 44 CM		4.400,00		

02) DO VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ xxxxxxxxx

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

03) PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Pregão Presencial nº 56/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

A empresa deverá entregar a quantia solicitada pela Administração em um prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente.

4) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Todas as despesas de impostos e fretes correrão por conta da contratada, e a entrega deverá ser no local determinado pela Secretaria da Agricultura do Município de Sapopema.

4.1 Na entrega dos produtos, os mesmos deverão estar de acordo com o especificado na proposta.

4.2 Caso o(s) produto(s) venha(m) sofrer alteração que impliquem em perda de qualidade, fica o proponente obrigado a efetuar a troca dos mesmos sem ônus para a Administração Pública imediatamente após a notificação;

5) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor do produto entregue será pago conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

6) DA PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

6.1 Preço unitário e total dos itens, descritos no **Anexo II** deste Edital, bem como o total proposto do objeto, utilizando duas casas decimais depois da vírgula (Ex: R\$ 1,00).

6.1.1 Os valores nominais deverão ser descritos utilizando duas casas decimais depois da vírgula.

6.2 Descrição clara e detalhada dos produtos ou serviços, obedecendo às especificações e quantitativos do **Anexo II** deste Edital, inclusive com a

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

indicação de marca, modelo, características, especificações técnica, e demais elementos necessários para a individualização do bem ofertado.

6.3 Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data designada para a sessão pública. Caso não haja a expressa determinação da validade da proposta, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo máximo exigido por lei, que é de 60 (sessenta) dias.

6.4 Os documentos deverão ser apresentados preferencialmente na ordem em que se encontram e em papel timbrado da licitante.

6.5 Não deverão conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6.6 No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do serviço.

6.7 Havendo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão os unitários e seus somatórios.

6.7.1 Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a execução do objeto licitado, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante. O valor cotado é de inteira responsabilidade da licitante, devendo observar com rigor, quando da elaboração da proposta, para que não ocorram erros de digitação, especificações incompletas, ou valores cotados errados, estando sujeito a desclassificação da proposta.

6.8 A proposta deverá conter as condições acima descritas, e poderá conter a expressão “demais especificações conforme o edital”.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



6.9 A apresentação da proposta pela licitante implica na aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se por ventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

6.10 Após o encerramento da Sessão Pública, a empresa classificada em primeiro lugar deverá elaborar nova Proposta de Preços com os respectivos valores dos itens readequados proporcionalmente ao valor total do item ofertado, representado pelo lance vencedor.

6.11 Na recomposição final, os preços dos itens que compõem o anexo não poderão ultrapassar os valores máximos que estão fixados neste edital, bem como não poderão ser majorados os valores unitários consignados na proposta inicial.

6.12 O prazo máximo para encaminhamento da nova proposta, logo após o encerramento da fase de lances, é de **02 (duas) horas**, via e-mail (licitacoessapopema@yahoo.com.br); com encaminhamento da original para o endereço referido no subitem 11.7 deste Edital, juntamente com o restante da documentação que não seja de emissão via internet / e ou assinatura digital, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** após a data de abertura, incluindo os seguintes dados da vencedora: Razão Social, endereço, telefone, e-mail, número do CNPJ, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento e os dados do responsável pela assinatura do Contrato.

7. DO VALOR DE R\$: xxxxxxxxx

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III (PAPEL TIMBRADO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Abertura das Propostas: 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HRS

Início da Sessão de Disputa de Preços: Dia 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 09:00 HRS.

Local: <https://comprasbr.com.br>

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

_____ (NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº _____
sediada _____ (endereço completo) _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
e do CPF nº _____, **DECLARA**,
sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores; Para fins do disposto no inciso V do artigo
27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27
de outubro de 1999, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Sapopema, de.....2022

<<assinatura do responsável legal>>Nome:

Nº da Cédula de Identidade:

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br



ANEXO IV (PAPEL TIMBRADO)

MODELO DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

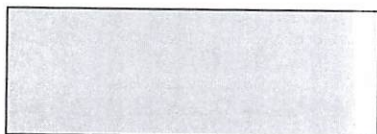
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Item	unidade	Quant.	Especificação	Marca / modelo	Valor máximo permitido	V. unit	V. TOTAL
01	Und	01	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO COM FORMA TILT RECLINAVEL COMPLETA, INFANTEIL.		3.863,33		
02	Und	2	CADEIRAS DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMÍNIO - 42 CM		4.400,00		
03	Und	1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMINIO - 44 CM		4.400,00		

Prazo de Entrega:

Validade da Proposta:

Local e Data:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 56/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 56/2022

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

54

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 56/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

55

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO N.º XX/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o n.º 4.985.239-8 e CPF sob o n.º 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 56/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de XXXXXXXXXXXX XX. Av. Mal. XXXXX, XXX - CEP: XXXXXXXX- XXX: XXXX. Telefone (XX) XXXX-XXXX-email-XXXXXXXXXXXX. Devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º XXXXXXXXXXXX neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, portador do CPF: N.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXXXX XX.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**
XX

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 56/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: XXXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 56/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n, ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma PARCELADA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, de

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



57

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



58

Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xx de xxx de 2022.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

60

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR


Prefeito Municipal

CONTRATADO

XX

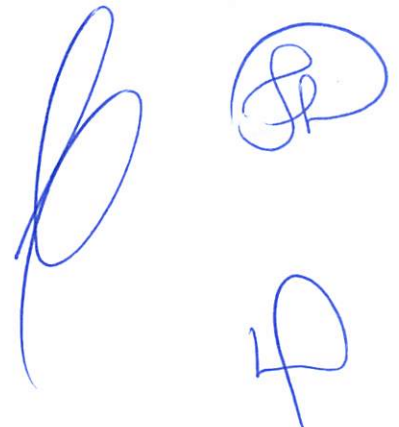
Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 183.632.539-87

CPF: 038.515.739-86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

Relatório de Acolhimento de Propostas

Nº Edital: 56/2022

Nº Processo: 56/2022

OBJETO AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE

1

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 3.863,3300

Descrição: CADEIRA DE RODA INFANTIL CADEIRA DE RODAS DE ALUMINIO COM FORMA

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	ORTOMOBIL	TP	3.860,0000
Licitante 03	ORTOBRAS	UNIDADE	5.800,0000
Licitante 02	ORTOMOBIL	TP	3.850,0000
Licitante 01	ORTOBRÁS	CONFORMA TILT RECLINÁVEL	3.863,3300

2

Item: 1 Quantidade: 2 Unidade: UND Valor Ref: 8.800,0000

Descrição: CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO 42 CM CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	ORTOMOBIL	MA3R	4.399,0000
Licitante 03	ORTOBRAS	UNIDADE	6.600,0000
Licitante 02	ORTOMOBIL	MA3R	4.350,0000
Licitante 01	ORTOBRÁS	AVD RECLINÁVEL	4.400,0000

3

Item: 1 Quantidade: 1 Unidade: UND Valor Ref: 4.400,0000

Descrição: CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO 44 CM CADEIRA DE RODAS

Fornecedor (apelido)	Marca	Modelo	Valor
Licitante 04	ORTOMOBIL	MA3R	4.399,0000
Licitante 03	ORTOBRAS	UNIDADE	6.600,0000
Licitante 02	ORTOMOBIL	MA3R	4.350,0000
Licitante 01	ORTOBRÁS	AVD RECLINÁVEL	4.400,0000



Órgão PMSPR

Pregão: 56/2022

Processo nº 56/2022

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ 75617498000135, com sede na cidade de Londrina, à Rua Rua Senador Souza Naves nº 1232, telefone (43) 99634-1584, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor JOAO ADAUTO DE ANDRADE , CPF 70792887891, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail financeiro@ortopedicalondrina.com.br, para participar deste processo de licitação na modalidade de "pregão eletrônico", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 15/07/2022



Órgão PMSPR

Pregão: 56/2022

Processo nº 56/2022

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA , inscrita no CNPJ 75617498000135, sediada na cidade de: Londrina - PR, Rua Senador Souza Naves, telefone: (43) 99634-1584, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) JOAO ADAUTO DE ANDRADE , CPF 70792887891 e email: financeiro@ortopedicalondrina.com.br, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI N° 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 15/07/2022



Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

ANEXO IV

PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

ITEM	UNID	QTDE.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MOD ELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UN	01	CADEIRA DE RODAS ALUMINIO COM FORMA TILT RECLINAVEL COMPLETA, INFANTEIL.	ORTOMOBIL MODELO TP	3.350,00	3.350,00
02	UN	02	CADEIRAS DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMÍNIO - 42 CM	ORTOMOBIL MODELO MA3R	3.700,00	7.400,00
03	UN	01	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PÉS ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMINIO - 44 CM	ORTOMOBIL MODELO MA3R	3.420,00	3.420,00

Prazo de entrega: 10 dias.

Validade da proposta: 60 dias

Londrina, 18 de julho de 2.022.

JOAO ADAUTO DE ANDRADE:70792887891
Assinado de forma digital por JOAO ADAUTO DE ANDRADE:70792887891
Dados: 2022.07.18 09:55:28 -03'00'

João Adauto de Andrade
Representante Legal

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370 / WHATS-33232727 - (43) 3356-2638.

CNPJ 75.617.498/0001-35



ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADAUTO DE ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Paul Harris, 558 - Jardim Oriente - CEP 86.039-280, portador da CI-RG 7.304.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 707.928.878-91 e, **IZABEL IZIDORO DE ANDRADE**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Avenida Paul Harris, 558 - Jardim Oriente - CEP 86.039-280, portadora da CI-RG nº 1.721.215, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 362.866.999-53, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP**, com sede a Rua Senador Souza Naves, 1.232 - Vila Ipiranga - CEP 86010-160, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.617.498/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41.2.0027592-9, por despacho em sessão de 02/06/1981, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob n.º 299.993, por despacho em sessão de 21/10/1983, Segunda Alteração de Contrato Social, arquivada sob n.º 418.464, por despacho em sessão de 22/12/1988, Terceira Alteração de Contrato Social, arquivada sob n.º 577.848, por despacho em sessão de 25/05/1994, Quarta Alteração de Contrato Social, arquivada sob n.º 991037545, por despacho em sessão de 24/05/1999, Quinta Alteração de Contrato Social, arquivada sob n.º 20034270353, por despacho em sessão de 18/02/2004, Sexta Alteração de Contrato Social, sendo esta a última, arquivada sob n.º 20085310964, por despacho em sessão de 05/12/2008, resolvem por este instrumento, modificar seu contrato primitivo, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: EXTINÇÃO DE FILIAL: Fica extinta a filial da empresa que era na Avenida Duque de Caxias, 1923 - Loja 1 - Jardim Londrilar - CEP 86010190, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41901196421, por despacho em sessão de 07/02/2011, e a parcela destacada para efeitos fiscais, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), reincorpora-se ao capital da Matriz.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB Nº 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAÇÃO DE DADOS DOS SÓCIOS: a) o sócio JOÃO ADAUTO DE ANDRADE, passa a ter a seguinte qualificação: brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Maria Teixeira Coutinho, 66 - ap. 401 - Bairro Gaion - CEP 86039400, portador da CI-RG 7.304.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 707.928.878-91; b) a sócia IZABEL IZIDORO DE ANDRADE, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Maria Teixeira Coutinho, 66 - ap. 401 - Bairro Gaion - CEP 86039400, portadora da CI-RG nº 1.721.215-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 362.866.999-53.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, aplicando às disposições da Lei n.º 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter seguinte redação:

ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOÃO ADAUTO DE ANDRADE, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Maria Teixeira Coutinho, 66 - ap. 401 - Bairro Gaion - CEP 86039400, portador da CI-RG 7.304.811, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 707.928.878-91 e, **IZABEL IZIDORO DE ANDRADE**, brasileira, casada em regime de comunhão



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB Nº 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



universal de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Maria Teixeira Coutinho, 66 - ap. 401 - Bairro Gaion - CEP 86039400, portadora da CI-RG nº 1.721.215, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 362.866.999-53, únicos sócios da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP**, com sede a Rua Senador Souza Naves, 1.232 - Vila Ipiranga - CEP 86010-160, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.617.498/0001-35, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº 41.2.0027592-9, por despacho em sessão de 02/06/1981, Primeira Alteração de Contrato Social arquivada sob nº 299.993, por despacho em sessão de 21/10/1983, Segunda Alteração de Contrato Social, arquivada sob nº 418.464, por despacho em sessão de 22/12/1988, Terceira Alteração de Contrato Social, arquivada sob nº 577.848, por despacho em sessão de 25/05/1994, Quarta Alteração de Contrato Social, arquivada sob nº 991037545, por despacho em sessão de 24/05/1999, Quinta Alteração de Contrato Social, arquivada sob nº 20034270353, por despacho em sessão de 18/02/2004, Sexta Alteração de Contrato Social, arquivada sob nº 20085310964, por despacho em sessão de 05/12/2008, Sétima Alteração do Contrato Social, sendo esta a última, arquivada sob nº 41901675249, por despacho em sessão de 31/03/2017, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL: ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP; SEDE E FORO: Rua Senador Souza Naves, 1.232 - Vila Ipiranga - CEP 86010-160, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná; PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado; INÍCIO DAS ATIVIDADES: 10 de junho de 1.981; ATIVIDADE ECONÔMICA: FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS, INCLUSIVE SOB ENCOMENDA; CONSERTOS DE ARTIGOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS, ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES E COMERCIO DE CALÇADOS, CALÇADOS ORTOPÉDICOS E SEMI ORTOPÉDICOS.



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB Nº 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929

OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas:

	Nome	Quotas	R\$ - capital	%
1.	João Aduino de Andrade	18.000	18.000,00	60
2.	Izabel Izidoro de Andrade	12.000	12.000,00	40
	Total	30.000	30.000,00	100

INTEGRALIZAÇÃO: a) com crédito existente na conta de correção monetária do capital, no valor de R\$ 2.728,54 (dois mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos), b) com crédito existente na conta de correção monetária Lei 8.200 de 28/06/1991, no valor de R\$ 1.319,93 (um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e três centavos), c) R\$ 25.951,52 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos, com parte do crédito existente na conta de lucros acumulados, conforme balanço levantado em 31 de dezembro de 2.002; **PRAZO:** Neste ato; **RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: SÓCIO ADMINISTRADOR: **JOÃO ADAUTO DE ANDRADE**; **USO DO NOME EMPRESARIAL:** Individualmente; **OBRIGAÇÕES:** Proibido o uso do nome empresarial em Aval, Endosso, Fiança e Caução de Favor, assumir obrigações, seja em favor de qualquer sócio quotista ou de terceiros, estranhas ao interesse social, bem como de onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios; **PRO-LABORE:** Aos sócios que prestarem serviços à sociedade, fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA: **BALANÇO GERAL:** Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico; **RESULTADOS:** Atribuídos proporcionalmente aos sócios com cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade; **APROVAÇÃO DAS CONTAS DA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB Nº 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS
ORTOPÉDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ADMINISTRAÇÃO: Até 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas dos Administradores, e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DESIMPEDIMENTOS: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: por maioria absoluta dos votos, inclusive a de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital. As deliberações deverão ser tomadas através de reuniões, devendo os sócios se declararem por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia, na carta de convocação da reunião. A reunião será dispensada quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela, dispensado o registro nos órgãos competentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: TRANSFERÊNCIA DE COTAS: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, o decurso do prazo de sessenta dias, mediante notificação prévia, e em igualdade de condições e preço, direito de preferência, para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração de contrato pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: O falecimento ou interdito qualquer sócio a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres, será apurado e liquidado



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB Nº 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ORTOPÉDICA LONDRINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP**

CNPJ 75.617.498/0001-35 NIRE 41200275929
OITAVA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA NONA: A sociedade que é limitada rege-se supletivamente pelas normas da sociedade anônima.

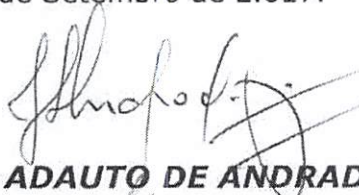
CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declaram todos sócios, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/2006.

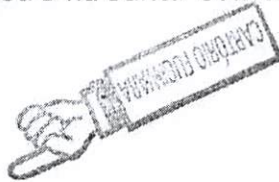
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da comarca de Cambé, Estado do Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em única via, destinado ao registro na Junta Comercial do Paraná.

Londrina, 08 de Setembro de 2.017.


JOÃO ADAUTO DE ANDRADE





IZABEL IZIDORO DE ANDRADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB Nº 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA **CARTÓRIO FUGIWARA**
 Mauro Hiroshi Fugiwara - Tabelião Designado Av. Duque de Caxias, 800/810, Tênis - Jd. Europa
 Cep: 86015-000 - Londrina - PR Telefone/Fax (43) 3343-4645

Selo Digital N° 86GwM.L4mtv.mEUKH-zptDj.yPyNd
Valida esse selo em <http://funarpm.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOAO ADAUTO DE ANDRADE (8414), *0037* 745089*, Dou fe Londrina-Paraná, 13 de outubro de 2017, 15:27:08h

Em Teste da Verdade
 Poliana Felix de Almeida
 Escrevente Juramentada

Emolumentos: R\$ 7,93 (ARC 42,00) Selo Funarpm: R\$0,75.
 Funçõe: R\$ 1,98



[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials in blue ink]



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB N° 20176395571.
 PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704096860. NIRE: 41200275929.
 ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
 ORTOPEDICOS LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL



A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 17/10/2017, foi realizado para a empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA EPP, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
176395571	20176395571	002 / 025	41901675249	75.617.498/0002-16	Avenida duque de caxias, 1923



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2017 15:29 SOB N° 20176395571.
PROTOCOLO: 176395571 DE 17/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704096860. NIRE: 41200275929.
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS
LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



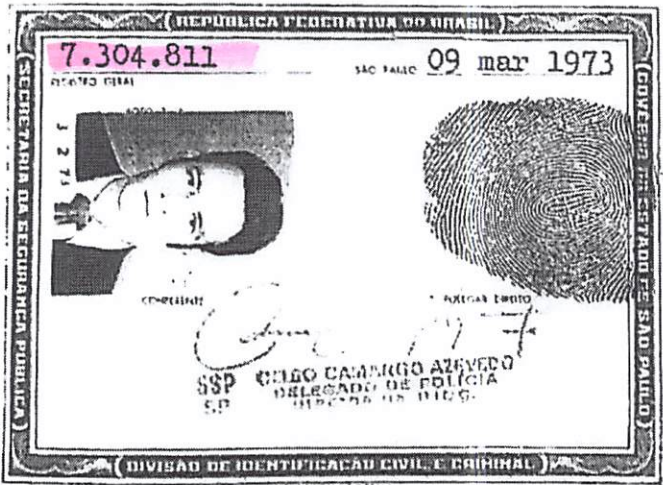
Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

IZABEL - IZILDO DE ANDRADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 29/10/87



MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE TÍTULOS E VALORES FISCALIZADOS

707 928 878 91

JOÃO ADAUTO DE ANDRADE

NASCIMENTO: 20.07.43

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.10.00/7667

30/11/87

DRF - LONDRINA - PR

DRF. Londrina-PR 30/11/87

[Handwritten Signature]

CARTEIRA MUNICIPAL
74
RECEITA MUNICIPAL


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
IZABEL IZIDORO DE ANDRADE

Nº de inscrição
362866999-53

Data de Nascimento
09/10/44



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.721.215 0** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/04/1998**

NOME **IZABEL IZIDORO DE ANDRADE**

FILIAÇÃO
**VITÓRIANO IZIDORO ANGELO
MARIA JOAQUINA DA CAMPOS**

NATURALIDADE
REGINÓPOLIS/SP

DCC ORDEM **COMARCA=BAURU/SP, 1 SUBDISTRITO
C. CAS 7727, LIVRO=8135, FOLHA=295**

DATA DE NASCIMENTO
09/10/1945

CPF
CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
[Handwritten Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2211758110			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41200275929	CNPJ 75.617.498/0001-35	Data de Ato Constitutivo 02/06/1981	Início de Atividade 10/06/1981		
Endereço Completo Rua SENADOR SOUZA NEVES, Nº 1232, VILA IPIRANGA - Londrina/PR - CEP 86010-160					
Objeto Social FABRICACAO E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS INCLUSIVE SOB ENCOMENDA; CONSERTOS DE ARTIGOS E APARELHOS ORTOPEDEICOS; COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDEICOS E HOSPITALARES E COMERCIO DE CALÇADOS, CALÇADOS ORTOPEDEICOS E SEMI ORTOPEDEICOS.					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOAO ADAUTO DE ANDRADE	707.928.878-91	R\$ 18.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
IZABEL IZIDORO DE ANDRADE	362.866.999-53	R\$ 12.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOAO ADAUTO DE ANDRADE	707.928.878-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
20/10/2017	20176395571			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2022, às 10:24:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código W7CMNSIU.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

Data da consulta: 15/07/2022 10:44:23



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **75.617.498/0001-35**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Three handwritten signatures in blue ink. One is a large, stylized signature on the left. To its right are two smaller, more compact signatures.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.617.498/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1981
NOME EMPRESARIAL ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAX CENTER ORTOPEDICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SENADOR SOUZA NAVES	NÚMERO 1232	COMPLEMENTO *****
CEP 86.010-160	BAIRRO/DISTRITO VILA IPIRANGA	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (043) 3243-733	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **13:44:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 75.617.498/0001-35

Razão Social: ORTOPEDICA LONDRINA COM DE APARELHOS LTDA

Endereço: R SENADOR SOUZA NAVES 1232 / VILA IPIRANGA / LONDRINA / PR /
86010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070802104618966704

Informação obtida em 15/07/2022 13:46:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS
LTDA**
CNPJ: **75.617.498/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:41 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2023.

Código de controle da certidão: **3F5F.8A03.15A2.C9DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027287012-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.617.498/0001-35**

Nome: **ORTOPEDICA LONDRINA IND E COM DE APARELHOS ORTOPEDICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ



Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 2884121 / 2022

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COM DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA
EPP**

CPF/CNPJ: 75.617.498/0001-35

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 15 de julho de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

9XU#kJ7fp0Wj

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.617.498/0001-35

Certidão n°: 22451391/2022

Expedição: 15/07/2022, às 13:51:04

Validade: 11/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 75.617.498/0001-35, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

ORTOPEDICA LONDRINA IND E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA,
CNPJ 75.617.498/0001-35.

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0B96C3ECD45A229A6AC6739D4C180C4E>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 20 de Junho de 2022.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-06-21 11:07:03

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 75.617.498/0001-35
Razão Social: ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS
ORTOPEDICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

Endereço:

RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1232 - VILA IPIRANGA - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



ABOTEC
Associação Brasileira de Ortopedia Técnica



ABOTEC Matriz SP
São Paulo, 16 de Novembro de 2021

A.C.T. – ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 181/2021 - PR

A ABOTEC Associação Brasileira de Ortopedia Técnica, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, cuja base territorial se compreende todo território nacional, tendo sua sede e foro legal na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Paulo Setúbal, n.º 86, Bairro Carandiru, CEP 02031-010, vem por este instrumento **RECONHECER** a experiência profissional e qualificações, para exercer as atribuições de **RESPONSÁVEL TÉCNICO**, de o profissional discriminado a seguir:

Nome **JEFFERSON FRANÇA FELIPE**
Empresa **ORTOPÉDICA LONDRINA IND. COM. DE APARELHOS ORTOPÉDICOS LTDA**
CNPJ n.º **75.617.498/0001-35**
Endereço **RUA SENADOR SOUZA NAVES, 1.232**
Cidade **LONDRINA**
UF **PR**
Cep. **86010-160**
Registro Profissional n.º **470**
Livro n.º: **08** Folhas: **017**
Categoria Técnica: **I Protesista-Ortesista**
Inscrição Conselho Profissional ABOTEC n.º **470.08.017** para impressão em L.F. / ANVISA)

Este atestado visa atender a existência de um parecer não vinculante para reconhecimento de Responsabilidade Técnica, sendo esta exigida pela ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através da Resolução de Diretoria Colegiada **RDC nº 192** de 28 de junho de 2002, publicada no D.O.U. de 01/07/2002, conforme o **CAPÍTULO II**, Art. 5º do ANEXO da referida Resolução. Podendo então, o presente instrumento, ser reconhecido pela Autoridade Sanitária competente.

O referido profissional foi qualificado como **RESPONSÁVEL TÉCNICO (A)** da empresa supra em caráter de exclusividade, sendo que o mesmo declara-se estar ciente de que qualquer mudança em sua condição de Responsável Técnico, deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária local no prazo máximo de 10 (dez) dias.

O presente Atestado (A.C.T.) tem validade até **16 de Novembro de 2022** (doze meses).

O referido é verdade e dou fé.


PETER KÜHN
VICE PRESIDENTE

2º VIA - ARQUIVO

SEDE / OFICINA ESCOLA
(11) 2950-6575 / 2874
Rua Carlos Escobar, 45 - Santana
São Paulo - SP - CEP 02013-050



Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO INFANTIL

A Ortopédica Londrina Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda, CNPJ nº 75.617.498/0001-35 sediada na rua Senador Souza Naves, 1.232 Cep: 86010-160 Vila Ipiranga em Londrina - Pr, por intermédio de seu representante legal o Srº João Adatao de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº7.304.811 e do CPF nº 707.928.878-91, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Londrina, 15 de julho de 2.022.

JOAO ADAUTO DE ANDRADE:70792887891
87891

Assinado de forma digital por
JOAO ADAUTO DE
ANDRADE:70792887891
Dados: 2022.07.15 14:40:54
-03'00'

João Adatao de Andrade Rg:7.304.811
Representante Legal

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370 / WHATS-33232727 - (43) 3356-2638.
CNPJ 75.617.498/0001-35



Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

Anexo IV

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A Ortopédica Londrina Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos Ltda, CNPJ: 75.617.498/0001-35 com sede na Rua Senador Souza Naves, 1.232 Cep: 86010-160 Vila Ipiranga em Londrina - Pr, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Londrina, 15 de julho de 2022.

JOAO ADAUTO
DE
ANDRADE:70792
887891

Assinado de forma digital
por JOAO ADAUTO DE
ANDRADE:70792887891
Dados: 2022.07.15
14:52:27 -03'00'

Ortopédica Londrina

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370 / WHATS-33232727 - (43) 3356-
2638.
CNPJ 75.617.498/0001-35



Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr
Ref.: Pregão Eletrônico nº 56/2022

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Londrina, 15 de julho de 2022.

JOAO ADAUTO DE ANDRADE:70792887891
Assinado de forma digital por
JOAO ADAUTO DE
ANDRADE:70792887891
Dados: 2022.07.15 14:53:05
-03'00'

João Adauto de Andrade – Representante Legal
Ortopédica Londrina Ind.Com.Aparelhos Ortop.
Ltda.

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370 / WHATS-33232727 – (43) 3356-2638.

CNPJ 75.617.498/0001-35

Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022
DECLARAÇÃO DE PORTE DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Eletrônico nº 56/2022

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2022, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme certidão simplificada, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 15 de julho de 2022.

JOAO ADAUTO DE ANDRADE:70792887891
Assinado de forma digital por JOAO ADAUTO DE ANDRADE:70792887891
Dados: 2022.07.15 14:53:38 -03'00'

João Adauto de Andrade
Representante Legal

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370 / WHATS-33232727 - (43) 3356-2638.

CNPJ 75.617.498/0001-35



Ortopédica Londrina

Indústria e Comércio de Aparelhos Ortopédicos

- PRÓTESES: Pernas e Braços mecânicos.
 - ÓRTESES: Aparelhos para reabilitação em GERAL
- CNPJ 75.617.498/0001-35

DESDE 1981

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

PREGÃO Nº 64/2021 – ELETRÔNICA

Ortopédica Londrina Indústria e Comércio, CNPJ/MF 75.617.498/0001-35, sediada na rua Senador Souza Naves, 1.232 cep:86010160 Vila Ipiranga em Londrina - Pr, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Londrina, 15 de julho de 2.022.

JOAO ADAUTO DE
ANDRADE:7079288789
1

Assinado de forma digital por
JOAO ADAUTO DE
ANDRADE:70792887891
Dados: 2022.07.15 14:58:37 -03'00'

João Adauto de Andrade
RG: 7.304.811

Rua: Senador Souza Naves, 1232 - CEP 86010-160 - Londrina - PR
FONES: (43) 3323-2370/33232727 – FAX: (43) 3356-2638.
CNPJ 75.617.498/0001-35



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 56/2022

Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 56/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 18 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 56/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 1
Valor Estimado: 3.863,3300
Valor Arrematado: 3.350,0000
Licitante Vencedor: ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	14/07/2022 14:59:51	Licitante 01	3.863,3300	C
2	15/07/2022 15:27:12	Licitante 02	3.850,0000	C
3	15/07/2022 15:55:46	Licitante 03	5.800,0000	C
4	15/07/2022 16:05:16	Licitante 04	3.860,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	18/07/2022 09:05:35	Licitante 01	3.840,0000
2	18/07/2022 09:06:40	Licitante 02	3.820,0000
3	18/07/2022 09:07:06	Licitante 01	3.800,0000
4	18/07/2022 09:07:15	Licitante 02	3.790,0000
5	18/07/2022 09:07:33	Licitante 01	3.750,0000
6	18/07/2022 09:07:41	Licitante 02	3.740,0000
7	18/07/2022 09:07:51	Licitante 01	3.700,0000
8	18/07/2022 09:08:06	Licitante 02	3.680,0000
9	18/07/2022 09:08:11	Licitante 01	3.650,0000
10	18/07/2022 09:08:28	Licitante 02	3.640,0000
11	18/07/2022 09:08:41	Licitante 01	3.600,0000
12	18/07/2022 09:08:48	Licitante 02	3.590,0000
13	18/07/2022 09:09:06	Licitante 01	3.550,0000
14	18/07/2022 09:09:16	Licitante 02	3.540,0000
15	18/07/2022 09:09:38	Licitante 01	3.500,0000
16	18/07/2022 09:09:50	Licitante 02	3.490,0000
17	18/07/2022 09:10:02	Licitante 01	3.450,0000
18	18/07/2022 09:10:09	Licitante 02	3.440,0000
19	18/07/2022 09:11:14	Licitante 04	3.430,0000
20	18/07/2022 09:11:27	Licitante 02	3.420,0000


 Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 56/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	18/07/2022 09:15:05	Licitante 02	3.350,0000
22	18/07/2022 09:15:09	Licitante 04	3.410,0000

Às 09:53 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezez
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	18/07/2022 09:00:47	18/07/2022 09:05:18	1ª
LANCES	18/07/2022 09:05:18	18/07/2022 09:17:19	1ª
ABERTURA DE VISTAS	18/07/2022 09:17:19	18/07/2022 09:53:22	1ª
HABILITAÇÃO	18/07/2022 09:53:11	18/07/2022 10:16:39	1ª
RECURSO	18/07/2022 10:16:39	18/07/2022 10:56:17	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/07/2022 10:46:54	18/07/2022 10:56:01	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 18 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 56/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA..
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 1.
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:04:45	Bom dia senhores licitantes. Vamos dar início a fase de lances.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 3.860,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 5.800,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 3.850,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 3.863,3300.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:05:18	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 1.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:05:18	Aberto as propostas do lote 1.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:05:35	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.840,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:06:40	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.820,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.800,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:07:15	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.790,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.750,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:07:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.740,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:51	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.700,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:06	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.680,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:08:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.650,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:28	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.640,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:08:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.600,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:48	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.590,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:06	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.550,0000.

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 56/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:16	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.540,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:38	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.500,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:50	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.490,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:10:02	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 1 foi de R\$ 3.450,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:10:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.440,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:11:14	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 3.430,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:11:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.420,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:15:05	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 1 foi de R\$ 3.350,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:15:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 1 foi de R\$ 3.410,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:15:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 1.
SISTEMA	18/07/2022 09:17:19	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	18/07/2022 09:17:19	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:31:51	Senhor licitante favor encaminhar a proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , no prazo de duas horas conforme o edital.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:43:20	bom dia! enviado proposta por email favor confirmar se foi recebido!
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:11	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:11	Às 09:53 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:22	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:19	Habilitado o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:39	Declaro classificado o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .
SISTEMA	18/07/2022 10:16:39	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 1.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 1.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:56:01	Declaro adjudicado o pregão do lote 1 para o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA com o valor de R\$ 3.350,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:56:17	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	75617498000135

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA , CNPJ: 75617498000135

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	75617498000135	18/07/2022 10:56:01	3.350,0000

Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 56/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 18 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 56/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA..

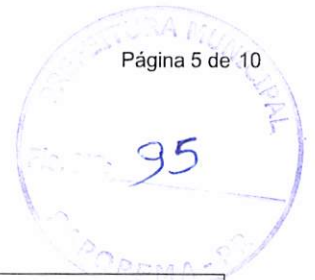
Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 2
Valor Estimado: 4.400,0000
Valor Arrematado: 3.700,0000
Licitante Vencedor: **ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA**

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	14/07/2022 14:59:51	Licitante 01	4.400,0000	C
2	15/07/2022 15:27:12	Licitante 02	4.350,0000	C
3	15/07/2022 15:55:46	Licitante 03	6.600,0000	C
4	15/07/2022 16:05:16	Licitante 04	4.399,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	18/07/2022 09:05:45	Licitante 01	4.320,0000
2	18/07/2022 09:06:53	Licitante 02	4.310,0000
3	18/07/2022 09:07:11	Licitante 01	4.290,0000
4	18/07/2022 09:07:21	Licitante 02	4.280,0000
5	18/07/2022 09:07:37	Licitante 01	4.220,0000
6	18/07/2022 09:07:47	Licitante 02	4.210,0000
7	18/07/2022 09:07:57	Licitante 01	4.150,0000
8	18/07/2022 09:08:12	Licitante 02	4.100,0000
9	18/07/2022 09:08:20	Licitante 01	4.050,0000
10	18/07/2022 09:08:35	Licitante 02	4.000,0000
11	18/07/2022 09:08:57	Licitante 01	3.910,0000
12	18/07/2022 09:09:04	Licitante 02	3.900,0000
13	18/07/2022 09:09:28	Licitante 01	3.850,0000
14	18/07/2022 09:09:39	Licitante 02	3.840,0000
15	18/07/2022 09:09:45	Licitante 01	3.800,0000
16	18/07/2022 09:09:54	Licitante 02	3.790,0000
17	18/07/2022 09:10:00	Licitante 04	3.830,0000
18	18/07/2022 09:10:45	Licitante 04	3.780,0000
19	18/07/2022 09:10:54	Licitante 02	3.770,0000
20	18/07/2022 09:15:07	Licitante 04	3.750,0000



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 56/2022

LANÇES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	18/07/2022 09:15:09	Licitante 02	3.700,0000

Às 09:53 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	18/07/2022 09:00:47	18/07/2022 09:05:18	1ª
LANÇES	18/07/2022 09:05:18	18/07/2022 09:17:19	1ª
ABERTURA DE VISTAS	18/07/2022 09:17:19	18/07/2022 09:53:22	1ª
HABILITAÇÃO	18/07/2022 09:53:11	18/07/2022 10:16:39	1ª
RECURSO	18/07/2022 10:16:39	18/07/2022 10:56:17	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/07/2022 10:46:54	18/07/2022 10:56:01	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 18 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 56/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA..
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 2.
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:04:45	Bom dia senhores licitantes. Vamos dar início a fase de lances.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 4.399,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 6.600,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 4.350,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.400,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:05:18	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 2.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:05:18	Aberto as propostas do lote 2.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Declaro iniciada a fase de LANÇES.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:05:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.320,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:06:53	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 4.310,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:11	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.290,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:07:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 4.280,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:37	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.220,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:07:47	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 4.210,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.150,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 4.100,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:08:20	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 4.050,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:35	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 4.000,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:08:57	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 3.910,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 3.900,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:28	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 3.850,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:39	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 3.840,0000.


 Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 56/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:45	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 2 foi de R\$ 3.800,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 3.790,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:10:00	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 3.830,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:10:45	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 3.780,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:10:54	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 3.770,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:15:07	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 2 foi de R\$ 3.750,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:15:09	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 2 foi de R\$ 3.700,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:15:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 2.
SISTEMA	18/07/2022 09:17:19	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	18/07/2022 09:17:19	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:31:51	Senhor licitante favor encaminhar a proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , no prazo de duas horas conforme o edital.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:43:20	bom dia! enviado proposta por email favor confirmar se foi recebido!
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:11	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:11	Às 09:53 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA .
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:22	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:19	Habilitado o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:39	Declaro classificado o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA .
SISTEMA	18/07/2022 10:16:39	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 2.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 2.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:56:01	Declaro adjudicado o pregão do lote 2 para o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA com o valor de R\$ 3.700,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:56:17	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA	75617498000135

Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA , CNPJ: 75617498000135

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDEICOS LTDA	75617498000135	18/07/2022 10:56:01	3.700,0000



Nº Ata: 1
Nº Edital: 56/2022
Nº Processo: 56/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA., conforme especificação - ANEXO, do Edital.**

Às 09:00:47 do dia 18 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 56/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA..

Iniciando os trabalhos, O Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, fazendo o acolhimento das propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Lote: 3
Valor Estimado: 4.400,0000
Valor Arrematado: 3.420,0000
Licitante Vencedor: ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA

PROPOSTAS INICIAIS DOS LICITANTES				
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor	Status
1	14/07/2022 14:59:51	Licitante 01	4.400,0000	C
2	15/07/2022 15:27:13	Licitante 02	4.350,0000	C
3	15/07/2022 15:55:46	Licitante 03	6.600,0000	C
4	15/07/2022 16:05:16	Licitante 04	4.399,0000	C

(C) Propostas Classificadas
(D) Propostas Desclassificadas
(R) Propostas Reclassificadas

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
1	18/07/2022 09:05:49	Licitante 01	4.320,0000
2	18/07/2022 09:07:00	Licitante 02	4.310,0000
3	18/07/2022 09:07:16	Licitante 01	4.290,0000
4	18/07/2022 09:07:27	Licitante 02	4.280,0000
5	18/07/2022 09:07:41	Licitante 01	4.220,0000
6	18/07/2022 09:08:21	Licitante 02	4.180,0000
7	18/07/2022 09:08:33	Licitante 01	4.050,0000
8	18/07/2022 09:08:41	Licitante 02	4.040,0000
9	18/07/2022 09:09:01	Licitante 01	3.910,0000
10	18/07/2022 09:09:10	Licitante 02	3.900,0000
11	18/07/2022 09:09:32	Licitante 01	3.850,0000
12	18/07/2022 09:09:44	Licitante 02	3.840,0000
13	18/07/2022 09:09:55	Licitante 01	3.800,0000
14	18/07/2022 09:10:04	Licitante 02	3.790,0000
15	18/07/2022 09:10:23	Licitante 04	3.770,0000
16	18/07/2022 09:10:32	Licitante 02	3.760,0000
17	18/07/2022 09:15:14	Licitante 02	3.700,0000
18	18/07/2022 09:17:04	Licitante 04	3.699,0000
19	18/07/2022 09:17:19	Licitante 02	3.650,0000
20	18/07/2022 09:19:09	Licitante 04	3.600,0000


 Ata de Realização do Pregão Eletrônico
 Número do Pregão: 56/2022

LANCES			
Seq.	Data/Hora	Licitante	Valor
21	18/07/2022 09:20:21	Licitante 02	3.590,0000
22	18/07/2022 09:20:42	Licitante 04	3.580,0000
23	18/07/2022 09:21:13	Licitante 02	3.570,0000
24	18/07/2022 09:21:49	Licitante 04	3.560,0000
25	18/07/2022 09:22:08	Licitante 02	3.555,0000
26	18/07/2022 09:23:04	Licitante 04	3.500,0000
27	18/07/2022 09:23:17	Licitante 02	3.540,0000
28	18/07/2022 09:24:12	Licitante 02	3.450,0000
29	18/07/2022 09:25:10	Licitante 02	3.420,0000

Às 09:53 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ORTOPEDECA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .

EVENTOS			
Evento	Data/Hora Inicial do	Data/Hora Final do	Vezes
AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS	18/07/2022 09:00:47	18/07/2022 09:05:18	1ª
LANCES	18/07/2022 09:05:18	18/07/2022 09:27:19	1ª
ABERTURA DE VISTAS	18/07/2022 09:27:19	18/07/2022 09:53:22	1ª
HABILITAÇÃO	18/07/2022 09:53:11	18/07/2022 10:16:39	1ª
RECURSO	18/07/2022 10:16:39	18/07/2022 10:56:17	1ª
ADJUDICAÇÃO	18/07/2022 10:46:54	18/07/2022 10:56:01	1ª

(1ª, 2ª...) Indicador de vezes que ocorreu o evento.

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Às 09:00:47 do dia 18 de julho do ano de 2022, nas dependências do(a) Prefeitura Municipal de Sapopema - PR, situada no(a) AV Manoel Ribas - 585 - Centro, Sapopema/PR, reuniu-se a Equipe de Pregão designada, visando a realização do PREGÃO ELETRÔNICO de Menor Preço nº 56/2022, para a aquisição de AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA..
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Aberto a sessão da ata para o lote 3.
SISTEMA	18/07/2022 09:00:47	Declaro iniciada a fase de AGUARDANDO ABERTURA DE PROPOSTAS.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:04:45	Bom dia senhores licitantes. Vamos dar início a fase de lances.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 04: R\$ 4.399,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 03: R\$ 6.600,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 02: R\$ 4.350,0000.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Valor inicial da proposta do licitante Licitante 01: R\$ 4.400,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:05:18	Tempo da fase de lances iniciado para o lote 3.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:05:18	Aberto as propostas do lote 3.
SISTEMA	18/07/2022 09:05:18	Declaro iniciada a fase de LANCES.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:05:49	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 4.320,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:07:00	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.310,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:16	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 4.290,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:07:27	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.280,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:07:41	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 4.220,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.180,0000.



Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 56/2022

TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
LICITANTE 01	18/07/2022 09:08:33	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 4.050,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:08:41	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 4.040,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:01	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 3.910,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.900,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:32	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 3.850,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:09:44	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.840,0000.
LICITANTE 01	18/07/2022 09:09:55	O lance do licitante Licitante 01 para o lote 3 foi de R\$ 3.800,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:10:04	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.790,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:10:23	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 3.770,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:10:32	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.760,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:15:14	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.700,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:15:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:17:04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 3.699,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:17:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:17:19	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.650,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:19:09	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 3.600,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:19:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:20:21	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.590,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:20:42	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 3.580,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:21:13	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.570,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:21:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:21:49	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 3.560,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:22:08	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.555,0000.
LICITANTE 04	18/07/2022 09:23:04	O lance do licitante Licitante 04 para o lote 3 foi de R\$ 3.500,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:23:17	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.540,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:23:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:24:12	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.450,0000.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:25:10	O lance do licitante Licitante 02 para o lote 3 foi de R\$ 3.420,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:25:18	Declaro iniciada a prorrogação de 2 minutos para o lote 3.
SISTEMA	18/07/2022 09:27:19	Declaro encerrado a fase competitiva.
SISTEMA	18/07/2022 09:27:19	Declaro iniciada a fase de ABERTURA DE VISTAS.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:31:51	Senhor licitante favor encaminhar a proposta ajustada no e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br , no prazo de duas horas conforme o edital.
LICITANTE 02	18/07/2022 09:43:20	bom dia! enviado proposta por email favor confirmar se foi recebido!
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:11	Declaro classificado o licitante Licitante 02.
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:11	Às 09:53 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrado a Sessão de disputa. Sendo arrematante a empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .
PREGOEIRO	18/07/2022 09:53:22	Fase alterada para HABILITAÇÃO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:19	Habilitado o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA pelo motivo: Atendeu as exigências do edital..
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:39	Declaro classificado o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA .

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Número do Pregão: 56/2022



TROCA DE MENSAGENS		
Apelido	Data/Hora	Mensagem
SISTEMA	18/07/2022 10:16:39	Declaro iniciada a fase de RECURSO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:16:54	Declaro iniciado o tempo de manifestação de interposição recursal motivada de 30 minutos(s) para o lote 3.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Não houve manifestação de recurso para o lote.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Tempo de manifestação recursal encerrado para o lote 3.
SISTEMA	18/07/2022 10:46:54	Declaro iniciada a fase de ADJUDICAÇÃO.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:56:01	Declaro adjudicado o pregão do lote 3 para o licitante ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA com o valor de R\$ 3.420,0000.
PREGOEIRO	18/07/2022 10:56:17	Nada mais a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão pública de pregão eletrônico, agradecendo a participação de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai ser assinada pela equipe.

HABILITAÇÃO	
Licitante	CNPJ
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	75617498000135





Prosseguindo, foram analisados os documentos anexados a proposta para a fase de Habilitação, o pregoeiro declara habilitada a Empresa ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA , CNPJ: 75617498000135

Por isto, procedeu-se adjudicado para a empresa

ADJUDICAÇÃO			
Licitante	CNPJ	Data/Hora	Valor
ORTOPEDICA LONDRINA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	75617498000135	18/07/2022 10:56:01	3.420,0000

Às 10:56 horas do dia 18 de julho de 2022, foi encerrada a Sessão de Pregão.

Deste modo submete-se o feito à superior consideração sugerindo a homologação do certame e poster adoção das providências cabíveis.

EQUIPE	
 Dirce de Fátima Vieira de Oliveira Pregoeiro	 Franciele Flor Delfino de Oliveira Membro da Equipe
 Lidinei Aparecida Ferreira Mainarde Membro da Equipe	

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax: (43) 3548-1383
Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior– Prefeito Municipal

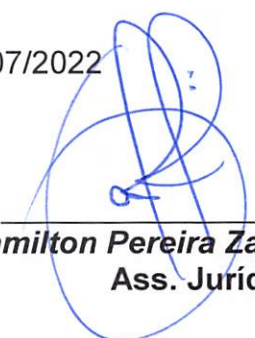
Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 56/2022**, referente a aquisição de **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 18/07/2022



Dr. Hamilton Pereira Zanella
Ass. Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto as empresas **ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 14.170,00 (Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **ADJUDICA** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 19/07/2022

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



- 1 -

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** objeto a empresa **ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA**, sendo o valor total do certame R\$ 14.170,00 (Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, **HOMOLOGO** o objeto licitado da Empresa acima citada.

Gabinete do Prefeito, 19/07/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



104

- 1 -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA**, totalizando o valor de R\$ Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais sendo o valor total do certame R\$ 14.170,00 (Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais).

Sapopema Pr, 19/07/2022


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-

(43) 3548-1383

Av. Manoel Ribas, 818
Fone/Fax:

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br



105

- 1 -

Of. Nº 206 /2022

Sapopema Pr, dezenove dias de julho de 2022

Para:

ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA,
Londrina - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa
ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA, foi vencedora do Processo
Licitação Pregão Presencial n.º 56/2022

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante
legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município
conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATO Nº. 206/2022

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00 residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Eletrônico n.º 56/2022**, neste ato denominado simplesmente.

CONTRATADO: ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina. Av.Senador Souza Naves -1232- CEP: 86.010-160- vila Ipiranga Telefone (43) 3323-2370/33232727/33562638- email- financeiro@ortopedicalondrina.com.br. Devidamente inscrita no CNPJ: sob nº 75.617.498/0001-35 neste ato representada pelo Sr. João Adauto de Andrade, brasileiro, maior, portador do CPF: Nº 707.928.878-9, RG: 7.304.811 residente e domiciliado na cidade de Londrina-Parana.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato é: **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CADEIRA DE RODA INFANTIL CADEIRA DE RODAS DE ALUMINIO COM FORMA TILT RECLINAVEL COMPLETA, INFANTIL	ORTOMOBIL	TP	UND	1,00	3.350,00	3.350,00
2	1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO 42 CM CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS, PES ELEVAVEIS RECLINAVEL, COM ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMINIO-42 CM	ORTOMOBIL	MA3R	UND	2,00	3.700,00	7.400,00
3	1	CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO 44 CM CADEIRA DE RODAS TETRAPLEGICO COM CINTO 4 PONTOS,PES ELEVAVEIS RECLINAVEL COM	ORTOMOBIL	MA3R	UND	1,00	3.420,00	3.420,00



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

		ALMOFADA E ENCOSTO ADAPTADO, EM ALUMINIO - 44 CM						
TOTAL								14.170,00

Adquiridos através do **Pregão Eletrônico nº 56/2022**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor total dos produtos é R\$: 14.170,00(quatorze mil cento e setenta reais)

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **Pregão Eletrônico nº 56/2022**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento da importância contida na cláusula segunda, **serão pagos após a entrega**, mediante comprovante de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS e CND do FGTS.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - A entrega do objeto desta licitação, deverá ser feita no Setor de Compras, localizado na Praça Antônio Batista Ribas, s/n , ao lado da APAE – centro. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, **a compra será de forma PARCELADA**, conforme a requisição expedida pelo departamento competente. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **de conformidade com o pedido. A empresa deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.**

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 12 meses.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 12 meses.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SETIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula Terceira, deste contrato (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada à contratada multa moratória a valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor total; posteriormente por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 19 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE SAPOPEMA

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

JOAO ADAUTO DE
ANDRADE:707928
87891

Assinado de forma digital
por JOAO ADAUTO DE

ANDRADE:70792887891

Dados: 2022.07.19 11:29:00
-03'00'

CONTRATADO

ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim

CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob

CPF: 038.515.739-86

HAMILTON PEREIRA ZANELLA – CPF nº 220.060.838-13
 DANILO AUGUSTO DE OLIVEIRA – CPF nº 065.871.379-54
 CLAUDIO EDISON DA COSTA – CPF nº 551.378.659-15

Os trabalhos realizados pela Comissão serão sempre que necessário assessorados por demais servidores do Município de Sapopema/PR.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (19/07/2022).

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:9C9780D2

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 023/2022

PORTARIA Nº 023/2022

INSTAURA SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR FATO RELATADO POR SECRETARIO ENVOLVENDO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SOLICITANDO A ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABIVEIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PARANÁ, **RESOLVE, ex vi** do que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos de SAPOPEMA, **INSTAURAR** Sindicância e/ou Processo Administrativo para apurar fato ocorrido por servidor publico Municipal, devidamente relatado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo instituída Comissão pela Portaria nº 22/2022 da Comissão, o que entender necessário para o bom desenvolvimento das atividades.

Publique-se. Cumpra-se.

Sapopema, 19 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR.
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:4EF42E9B

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº **56/2022E**
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2022 COM VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS ADAPTADAS, PARA O MUNICIPIO DE SAPOPEMA. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa, **ORTOPEDICA LOND.IND.E COM. DE APA. LTDA**, CNPJ: 75.617.498/0001-35, Sendo o valor total do certame R\$ 14.170,00 (Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais).

Sapopema Pr, 19/07/2022

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:1F016771

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2022

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal Nº 600/2006 e Decreto nº 094/2020, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Para **Contratação de Empresa Especializada em Administração de Estágios para Estudantes em Exercício de Atividades nas Diversas Áreas da Administração Pública Municipal de Sapopema, obedecendo a Lei Federal nº. 11.788/2008**. A data da disputa de preços será no dia 02/08/2022 as 09:00 horas. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, <https://comprasbr.com.br>, dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 43 3548-1383.

Sapopema, 20 de junho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR -
 Prefeito Municipal.

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:E65F6FD4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
20º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

EXTRATO DO 20º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 23/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 07/2021 - CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SAPOPEMA E A POSTO PAINEIRA LTDA-EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana neste Município de Sapopema - PR

CONTRATADO: POSTO PAINEIRA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema-Paraná, situado na Av: Joaquim Domingues Guerreiro, 628, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 08.333.413/0001-08, neste ato representada pela Srª. Neusa Maria de Lima, brasileira, maior, portador do R.G. nº 7.697.928-6/SSP/PR e C.P.F. nº 024.336.579-97, residente e domiciliado na cidade de Sapopema - Paraná.

CLÁUSULA 1ª - Na forma do art. 65 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica reajustado o valor do litro de Gasolina Comum de R\$: 6,900, (seis reais e noventa centavos), para R\$: 5,930, (cinco reais e noventa e três centavos), referente ao contrato nº 23/2021. Aditivo de Supressão de valor conforme Parecer Jurídico favorável e notas fiscais que comprovam os valores.

CLÁUSULA 2ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 15 de julho de 2022.

Publicado por:
 Franciele Flor Delfino de Oliveira
 Código Identificador:349756D7